

EDUARDO ATALLA BARLETTA, 3A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 20/11/2024 a 01/12/2024, AUXÍLIO MÓVEL.  
EDUARDO ATALLA BARLETTA, 4A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 03/12/2024 a 15/12/2024, AUXÍLIO MÓVEL.  
EDUARDO ATALLA BARLETTA, 2A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 16/12/2024 a 19/12/2024, AUXÍLIO MÓVEL.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO

Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA SEGP N. 1180, 19 de novembro de 2024**

O Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas: EDUARDO ATALLA BARLETTA, 3A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 18/11/2024 a 19/11/2024, AFASTAMENTO PARA CURSOS, CONGRESSOS E AFINS.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO

Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA SEGP N. 1181, 19 de novembro de 2024**

O Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: OSMAR RODRIGUES BRANDAO, 4A. VARA DO TRABALHO DE UBERABA, de 25/11/2024 a 29/11/2024, AUXÍLIO MÓVEL. VALERIA VALIM MENGUE DE MATOS, 2A. VARA DO TRABALHO DE UBERABA, de 25/11/2024 a 29/11/2024, AUXÍLIO MÓVEL. THALLYTA RANYELLE DE FATIMA BORGES, 2A. VARA DO TRABALHO DE UBERABA, de 09/12/2024 a 19/12/2024, AUXÍLIO MÓVEL.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO

Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Resolução**

**Resolução**

**RESOLUÇÃO GP N. 363, 22 de novembro de 2024**

Altera a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, e a Portaria GP n. 35, de 2 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 386, de 30 de agosto de 2024, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui a Política de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e

Sustentabilidade (CPLS) e dá nova regulamentação ao Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) e ao Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do SAI,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

.....

IV - .....

c) Seção de Serviço Social (SSES0);

.....

g) Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);

h) Secretaria de Comunicação Social (SECOM);

i) Seção de Assistência Psicológica (SAP); e

j) Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

.....

§ 2º Deverá ser garantida, além da composição definida nos incisos I a IV do caput, a participação de, pelo menos, 2 (dois) magistrados ou servidores com deficiência, primando-se pela representação das múltiplas formas de deficiência existentes, visando assegurar a equidade e a participação plena, efetiva e igualitária, mediante submissão ao SAI.

..... (NR)

Art. 2º A Portaria GP n. 35, de 2 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

VI - Marcus Vinicius Viana, representante da Seção de Serviço Social (SSES0);

X - Priscila Gallo D'Ávila Valle, representante da Secretaria de Comunicação (SECOM);

XI - Nathalia Nabor Ramacciotti, representante da Seção de Assistência Psicológica (SAP);

XII - Bruno Dourado Lavinsky Fontes, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

XIII - Ricardo de Paula Vieira, servidor com deficiência; e

XIV - Francisco da Silva Soares, servidor com deficiência.

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

#### **Vice-Corregedoria**

Ata

Ata

#### **Ata de Correição**

**Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre**

##### **Anexos**

Anexo 1: Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

#### **Ata de Correição**

**Ata de Correição Ordinária realizada no Núcleo do Foro Trabalhista de Pouso Alegre**

##### **Anexos**

Anexo 2: Ata de Correição Ordinária realizada no Núcleo do Foro Trabalhista de Pouso Alegre

#### **Ata de Correição**

**Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí**

##### **Anexos**

Anexo 3: Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí

Edital

Edital